



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapirola – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de mobiliários para atendimento de turmas de educação infantil (creche) nas Escolas de Educação Infantil Bambolê e Letrinhas Mágicas e turmas de pré-escola nas Escolas de Ensino Fundamental La Salle e Maria Emilia de Paula, que participarão do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentado pela portaria MEC nº 1495, de 02 de agosto de 2023.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mobiliários para para EMEI Bambolê, atendimento de turmas de educação infantil (creche) nas Escolas de Educação Infantil Bambolê e Letrinhas Mágicas e turmas de pré-escola nas Escolas de Ensino Fundamental La Salle e Maria Emilia de Paula, que participarão do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentado pela portaria MEC nº 1495, de 02 de agosto de 2023.

A aquisição é crucial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, confortável e propício ao desenvolvimento dos alunos, além de manter a qualidade da infraestrutura escolar. Um ambiente bem estruturado pode contribuir para a autoestima dos alunos, pois o investimento adequado demonstra que eles são importantes e merecem recursos de qualidade, além de desenvolver um senso de pertencimento à escola.

É sabido que móveis novos proporcionam conforto. Pensando assim, alunos que se sentem confortáveis em seus lugares são mais propensos a se concentrar melhor nos estudos e ter um melhor desempenho. Tal investimento também impacta positivamente na satisfação dos pais com relação à escola, uma vez que a qualidade da infraestrutura escolar é um fator importante na escolha de uma escola para seus filhos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

O impacto social do trabalho de professores de uma escola é imenso. Eles são responsáveis pela educação e formação dos cidadãos do futuro, e seu trabalho tem um impacto direto na sociedade como um todo. Professores transmitem conhecimento e habilidades aos alunos, preparando-os para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade. Para garantir que eles continuem a ter um impacto positivo na sociedade, é importante fornecer infraestrutura de qualidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na importância de garantir um ambiente de aprendizado seguro, confortável e propício ao desenvolvimento dos alunos, além de manter a qualidade da infraestrutura escolar e contribuir para a autoestima dos mesmos, pois o investimento adequado demonstra que eles são importantes e merecem recursos de qualidade, além de desenvolver um senso de pertencimento à escola.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de mobiliários para atendimento de turmas de educação infantil (creche) nas Escolas de Educação Infantil Bambolê e Letrinhas Mágicas e turmas de pré-escola nas Escolas de Ensino Fundamental La Salle e Maria Emília de Paula, que participarão do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentado pela portaria MEC nº 1495, de 02 de agosto de 2023, conforme as seguintes especificações/condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor de Referência
1	25	Kit	Mesa p/ criança em mdf 15mm 1,10m diâmetro c/ 6 cadeiras - Mesa e cadeira para grupo de crianças (0-5). 1 mesa com 6 cadeiras. Mesa com tampo em MDF 15 mm revestido em fórmica bege (Ovo) brilho, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único mínimo de 110 cm e altura do chão até o tampo de 58 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4 pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90 mm com	2.579,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			<p>ponteiras externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola; assento/encosto em compensado semi-anatômico 10 mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 30 x 30 cm e encosto 30 x 16 cm. Do chão até o assento a cadeira possui 32 cm e do chão até o final do encosto 58 cm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5 mm cabeça lenticular. Todos os metais são soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão antiferrugem e recebem pintura epóxi pó.</p> <p>25 kits para EMEF La Salle</p>	
2	9	Unid.	<p>Armário em mdf p/ escritório 1,60x0,90x0,50m c/2 portas (c/ chave) cor cinza medidas aproximadas. Garantia mínima de 1 ano.</p> <p>6 unidades para EMEF La Salle</p> <p>3 unidades para EMEF Maria Emília de Paula</p>	3.582,00
3	6	kit	<p>Bancada (trocador) em MDF 18mm com tampo de inox medindo 180X60cm e cuba de inox_medindo 50X40X25cm e vistas de 15cm;</p> <p>Colchonete em napa, com costura reforçada, medindo 89X39cm;</p> <p>4 kits para EMEI Letrinhas Mágicas</p> <p>2 kits para EMEI Bambolê</p>	10.237,00
4	6	Unid.	<p>Armário/estante tipo colmeia, com 20 nichos de 27x21/20cm cada, sem fundo, em MDF 18mm. Conforme projeto básico.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano contra defeito de fabricação a partir da data de entrega.</p> <p>4 kits para EMEI Letrinhas Mágicas</p> <p>2 kits para EMEI Bambolê</p>	2.224,00
5	6	Unid.	<p>Portão de proteção (cercadinho) em MDF medindo 80X60cm; Garantia mínima de 1 ano contra defeito de fabricação a partir da data de entrega.</p> <p>4 unidades para EMEI Letrinhas Mágicas</p> <p>2 unidades para EMEI Bambolê</p>	672,00
6	3	Unid.	<p>Quadro lousa, em chapa de aço revestida com cerâmica vitrificada de baixo brilho na superfície da escrita na cor branca, com espessura de 0,5mm ($\pm 0,1$mm). Resistente à absorção de gorduras e sujeira, resistente ao fogo, resistente à marcação permanente com facas ou chaves, alta resistência a danos causados</p>	6.180,00





			por impacto, abrasão, arranhões e desaparecimento de cor. Com revestimento cerâmico resistente a ácidos, solventes orgânicos, detergentes e querosene. Com alto grau de resistência a descargas elétricas. Chapa de MDF ultra com miolo verde cru, com proteção contra umidade, cupins e bactérias. Com espessura de 18 ($\pm 0,5$) mm de espessura. Chapa de aço-carbono com revestimento em ambas as faces com camada de zinco, com espessura de 0,43mm ($\pm 0,1$ mm). Dimensões aprox. 200x120cm (L x A). 3 unidades para EMEF Maria Emilia de Paula	
7	25	Kit	Conjunto Carteira e Cadeira Juvenil - composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 16 (1.5 mm) gradil, porta livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em MDF usinado 180° sem cantos vivos (borda à prova de vandalismo), revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz. Cadeira em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) nas possíveis cores: prata ou preto; solda mig, acabamento em ponteiras resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores da fórmica a escolher: verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul-marinho, azul francês, rosa choque, vermelho, uva e bege. 25 kits para EMEF Maria Emilia de Paula	2.347,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer aquisição de mobiliários para atendimento de turmas de educação infantil (creche) nas Escolas de Educação Infantil Bambolê e Letrinhas Mágicas e turmas de pré-escola nas Escolas de Ensino Fundamental La Salle e Maria Emilia de Paula. Tal contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A(s) contratada(s) se responsabilizarão integralmente pela entrega, montagem e instalação das mobílias nos locais designados pela contratante, os quais deverão ser executados em até 30 dias após o recebimento do empenho.

2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) agendar previamente a entrega dos móveis em contato com as diretoras. Todos os itens deverão ter garantia mínima de 1 ano contra defeito de fabricação a partir da data de entrega.

Segue abaixo número para contato com as escolas:

- EMEI Bambolê – (51) 3959-1044 ramal 3108
- EMEI Letrinhas Mágicas – (51) 3599-9500 ramal 3135
- EMEF La Salle – (51) 35591736 ramal 3113
- EMEF Maria Emilia de Paula – (51) 99611-4837 ramal 3134

OBS: referente ao item do **Lote 3**, a empresa deverá entrar em contato com a arquiteta da Secretaria de Educação para a combinar a entrega, montagem e instalação através do número : 51 3599-9500 | ramal 3232.





3. A(s) empresa(s) será(ão) exclusivamente responsável(is) por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à contratante, decorrentes da execução do objeto deste Termo.

4. A contratante se reserva o direito de rejeitar, em todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com este Termo;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujos responsáveis designados como fiscais do objeto serão os servidores Deisi Gomes Pzenicka, matrícula 9392 e Daniela dos Santos Pinto, matrícula 16465, e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054..

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamento serão feitos em parcela única através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante prestação do serviço contratado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.161.121,54.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapienza, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.





10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – Departamento de Educação

1145 – Aquisição de equipamentos para as EMEFs

1094 – Aquisição de equipamento e mat. permanente

1307 – Aquisição de equipamentos e mat. perm. creche

344.90.5200.0000 – Equipamentos e material permanente

Sapiranga, 28 de março de 2024.

Cláudia Kichler

Secretaria Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p660c468106b73>.
POR VINÍCIUS DE PAULA ALMEIDA EM 02/04/2024 14:55



Vinícius de Paula Almeida

Agente Administrativo / 16054